

## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## DECRETO Nº. 10.569/2020

## **EXONERA SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 5984/2020, em 14 de agosto de 2020;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Srª PRISCILA KIEFER, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula nº 005752-01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI Prefeito Municipal